

PORTARIA N° 53 de 13 de abril de 2.020

Dispõe sobre de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de pagamento mês de abril /2020, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudineia Pires Carvalho CPF 068.725.211-39	Zelador	23/04/2018	23/04/2019 a 22/04/2020
Eurico Marco R. da Fonseca CPF 580.764.411-53	Auxiliar Administrativo	09/04/2018	09/04/2019 a 08/04/2020
Fabio Deola Pimentel CPF 002.850.871-85	Controlador Interno	16/04/2018	16/04/2019 15/04/2020
Jessika Faustina Frades CPF 036.943.511-75	Auxiliar Administrativo	09/04/2018	09/04/2019 a 08/04/2020
Karolliny Lobo de Oliveira CPF 011.292.141-84	Zelador	16/04/2018	16/04/2019 a 15/04/2020
Larissa R. Gomes de Farias CPF 056.976.341.02	Auxiliar Administrativo	02/04/2018	02/04/2019 a 01/04/2020
Leandro do Carmo Fuzeti CPF 734.857.051-87	Zelador	27/03/2018	27/03/2019 a 26/03/2020
Rosemar Borges de Almeida CPF 549.921.251-15	Auxiliar Administrativo	17/04/2018	17/04/2019 a 16/04/2020
Rosivan Barbosa Gomes Junior CPF 090.751.566-50	Auxiliar Administrativo	02/04/2018	02/04/2019 a 01/04/ 2020
Sirlene Santos Colman CPF 006.623.621-52	Auxiliar Administrativo	02/04/2018	02/04/2019 a 01/04/2020
Caio Henrique S. Oliver CPF 055.984091-86.	Coordenador Sistema de Serviços Gerais	21/03/2019	21/03/2019 a 20/03/2020
Roseli Sirqueira Miranda 714.826.871-00	Agente de Gabinete Parlamentar	10/04/2019	10/04/2019 A 09/04/2020
Pedro Henrique S, Chapadense CPF 054.695.611-43	Assessor Parlamentar	02/04/2019	02/04/2019 a 01/04/2020

(66) 3401-2484 / 3401-2395/ 3401-2358 / 0800 6426811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
13 de abril 2.020.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente